

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/18 - Proc. n.º 5.861/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 19 MARÇO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Anjulumar Araujo Silva.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Anjulumar Araujo Silva, pelo relevante trabalho voluntário realizado nesta cidade que escolheu para morar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

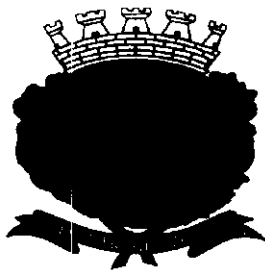
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de março de 2019.

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 03/19)

Fl. 02

César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

Dr. André Corrêa Rebello
Diretor Legislativo